

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Edital de Credenciamento nº 152/2022, destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica - Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville. Aos 10 dias de fevereiro de 2023, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos ao referido Edital. Participante: Werner Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ apresentados nº 03.003.140/0001-01 (documentos de habilitação SEI nº 0014185457). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3° da Lei 8666/93: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta", foi solicitado à proponente através de Oficio SEI nº 0015622916, apontando a falta de atendimento quanto aos documentos exigidos no item 6 do edital (subitem 6.1 e subitem 6.3, alíneas "g", "l", "m" e "s"). Em 26 de janeiro de 2023 a participante encaminhou um e-mail solicitando a prorrogação do prazo por mais 10 dias, contados da data do e-mail, documento SEI nº 0015658648. Contudo, findado o prazo para resposta da diligência em 05 de fevereiro de 2023, a participante não protocolou os documentos pendentes. Registra-se que a participante assim que possuir os documentos faltantes, poderá ingressar ao processo a qualquer tempo, e atender as exigências editalícias. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR**: Werner Laboratórios Ltda., por deixar de atender o subitem 6.1, e as alíneas "g", "I", "m" e "s", do subitem 6.3 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Sabine Jackelinne Leguizamon Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2023, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0015855124 e o código CRC 6B5C4D0C.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.057809-7

0015855124v2 0015855124v2